

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 254/2022

Brasília, 13 de outubro de 2022.

Aprova proposta de quitação do débito da Toscana Negócios e Participações (Brasilinvest).

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 35.^a Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Norma Institucional Nº 004 – Gestão de Investimentos e Regime de Alçadas, de julho de 2021;
- O teor da Nota Técnica Nº 102 e anexos;
- A mitigação de riscos sobre prejuízos que poderão subsistir; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar acordo para a quitação de débito da Toscana Negócios e Participações (Brasilinvest), nos valores e condições das Partes (credora e devedora), especificados na Nota Técnica Nº 102;
2. Aprovar que não seja realizada interposição de Recurso Especial; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo